

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 076/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 003/2022 06 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o oficio nº 064/2022.

CONSIDERANDO o oficio nº 069/2022/SMASPP

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo

Seletivo Simplificado n.º 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022 e Decreto nº 095/2022 TORNA PÚBLICO o presente Edital, ficando <u>CONVOCADOS</u> os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, <u>no prazo máximo de 05 (cinco) dias</u>, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no <u>EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022</u>, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

AGENTE DE VIGILÂNCIA - SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO	
0013750	GUILHERME BORGES VIEIRA	21º	
0006990	RONALDO BATISTA DA SILVA	22º	

Justificativa: 01 (uma) vaga para a Secretaria de Viação e Obras Publicas, para suprir a necessidade de demanda dos serviços de: vigilância aos finais de semana e feriados. Considerando que a função de vigilância decorre da necessidade de assegurar a integridade dos bens patrimoniais do Município, não permitindo a sua depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio e, em especial, objetivando preservar as instalações. A convocação torna-se necessária para preenchimento da lacuna e atendimento da demanda instalada, uma vez que o contrato se encerrou, sem possibilidade de renovação. E 01 (uma) vaga para atender a Secretaria de Assistência Social no período diurno. Convocados anteriormente não compareceram.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022.

MELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

9	500655 OFICIAL DE SERVICOS GERAIS III	HORA	5.673.00	R\$ 42.3100	240.024.63
10	997857 COLETOR DE DETRITOS	HORA	10,176.00	R\$ 17.6900	180.013.44

Fica designado para exercer a função de fiscal do presente contrato nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e através da Portaria nº 054 de 11 de fevereiro de 2022, a servidora Erica Domingos dos Santos - Matricula: 5823, lotada e representando a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, fica designado para exercer a função de fiscal do presente contrato nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e através da Portaria nº 054 de 11 de fevereiro de 2022, a servidora Valdivina Rodrigues dos Santos - Matricula: 6915, lotada e representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fica designado para exercer a função de fiscal do presente contrato nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e através da Portaria nº 054 de 11 de fevereiro de 2022, o servidor João Bosco Alves de Lima - Matricula: 6604, e o servidor Guilherme Semtchuk Ritter - Matricula: 6153, lotados e representando a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, fica designado para exercer a função de fiscal do presente contrato nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e através da Portaria nº 054 de 11 de fevereiro de 2022, a servidora Pamela Priscila de Almeida Padilha - Matricula: 6990, lotada e representando a Secretaria Municipal de Maio Ambiente, Indústria e Comércio. Turismo e Regularização Fundiária, fica designado para exercer a função de fiscal do presente contrato nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e através da Portaria nº 054 de 11 de fevereiro de 2022, o servidor Edinaldo Pedro Ferreira da Silva Filho - Matricula: 7002, lotada e representando a Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, fica designado para exercer a função de fiscal do presente contrato nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e através da Portaria nº 054 de 11 de fevereiro de 2022, o servidor Ângela Maria Santos Dias - Matricula: 5713, lotada e representando a Secretaria Municipal de Trabalho de Assistência Social, fica designado para exercer a função de fiscal do presente contrato nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e através da Portaria nº 054 de 11 de fevereiro de 2022, o servidor Derick Sales Duarte - Matricula: 5814, lotada e representando a Secretaria Municipal de Obras e Servicos Urbanos e fica designado para exercer a função de fiscal do presente contrato nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e através da Portaria nº 054 de 11 de fevereiro de 2022, o servidor Emerson Cesar Moretto - Matricula: 3810, e o servidor Geuvair Marques de Moura - Matricula: 6634, lotados e representando a Secretaria Municipal de Transporte.. Fiscais de Contrato representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme o Decreto Municipal nº 1684/2019 - Instrução Normativa SCL nº 07/2019 de 05 de dezembro de 2019.

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga - MT, em 06 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 076/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

06 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de *Pedra Preta*, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o oficio nº 064/2022.

CONSIDERANDO o oficio nº 069/2022/SMASPP

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022 e Decreto nº 095/2022 TORNA PÚBLICO o presente Edital, ficando CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

AGENTE DE VIGILÂNCIA - SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0013750	GUILHERME BORGES VIEIRA	21°
0006990	RONALDO BATISTA DA SILVA	22°

Justificativa: 01 (uma) vaga para a Secretaria de Viação e Obras Publicas, para suprir a necessidade de demanda dos serviços de: vigilância aos finais de semana e feriados. Considerando que a função de vigilância decorre da necessidade de assegurar a integridade dos bens patrimoniais do Município, não permitindo a sua depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio e, em especial, objetivando preservar as instalações. A convocação torna-se necessária para preenchimento da lacuna e atendimento da demanda insta-

lada, uma vez que o contrato se encerrou, sem possibilidade de renovação. E *01 (uma) vaga* para atender a Secretaria de Assistência Social no período diurno. Convocados anteriormente não compareceram.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 075/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

06 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de *Pedra Preta*, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 735/2022 GESTÃO DO SUS

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022 e 095/2022, TORNA PÚBLICO o presente Edital, ficando CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SM SAÚDE - SEDE DO MUNICIPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0003690	LUCINEIA DA SILVA BARBOSA	5°
0004300	MARIA INÈS DE SOUZA RAMOS	6°
0007370	EDNA SOUZA BERTOLINO	7°